



## **Alerta Epidemiológico e Recomendações**

### **Zika vírus, dengue e chikungunya**

**Nº 2**

06/12/2015

#### **Assunto: Casos de Microcefalia em Investigação no município de Campinas.**

Até o dia 04/12/2015 o Departamento de Vigilância em Saúde/DEVISA recebeu 10 notificações de crianças com microcefalia nascidas em Campinas, em maternidades públicas e privadas. As investigações estão sendo conduzidas por um Grupo Municipal de Investigação composto por médicos e enfermeiros do DEVISA.

Das 10 notificações recebidas, 07 são de residentes em Campinas e 03 no município de Sumaré. Observa-se que:

- ⇒ A primeira notificação de caso de microcefalia em 2015 ocorreu em 25/11, referente a uma criança nascida em 03/11. A segunda em 27/11 relativa a uma criança nascida em 15/10. As demais notificações, decorrência do aumento da sensibilidade do sistema de saúde público e privado que propiciou detecção e notificação de casos (segundo critério nacional para definição de caso adotado até 04/12), referem-se a nascidos a partir do dia 22/11.
- ⇒ Somente em um dos casos a microcefalia foi identificada durante a gestação.
- ⇒ Somente em dois casos, as mães relataram ter tido exantema na gestação. Não há relato de viagens dessas mães no período da gestação e, até o momento, não há informação de viagem dos parceiros.

Este ano foi confirmada a circulação do vírus Zika no município de Sumaré quando houve a identificação, pelo Instituto Adolfo Lutz, de um caso autóctone. Em Campinas a circulação pode estar ocorrendo, porém ainda não foi confirmada.

As investigações dos casos de microcefalia estão em curso seguindo o protocolo recomendado pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, algoritmo para hospitais de referência. Não há casos descartados e nenhum confirmado como infecção por Zika vírus até o momento.

Dados do Sistema de Informação de Nascidos Vivos/SINASC, de 2010 à 2014, mostram em média um caso de microcefalia por ano no município de Campinas, associados ou não à outras malformações congênitas.

É importante ressaltar que **o critério adotado como definição de caso de microcefalia na atual situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional utiliza a medida da circunferência occipitofrontal menor ou igual a 32 cm.** Este não é o mesmo critério de microcefalia utilizado para o preenchimento da declaração de nascidos vivos. Este critério atende a necessidade de aumentar a sensibilidade do sistema de saúde para detecção de ocorrências que possivelmente não seriam relatadas.

Considerando esta situação epidemiológica, reitera-se as medidas prioritárias no município de Campinas a serem executadas e geridas no cotidiano de trabalho:

- Notificar os casos de microcefalia, segundo recomendações atualizadas da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (MS/SVS) de 04/12/15;
  - A notificação de microcefalias pode ser feita pelo e-mail [devisa.ve@campinas.sp.gov.br](mailto:devisa.ve@campinas.sp.gov.br) enviando a ficha de Registro de Emergência em Saúde Pública (RESP), devidamente preenchida, aos cuidados do Grupo Municipal de Investigação que entrará em contato com o serviço notificante para orientação sobre realização de exames e/ou informações complementares;
- Manter em curso o seguimento de investigação para outras causas de microcefalia e enviar para o mesmo e-mail suas atualizações. O planejamento do acompanhamento em saúde da criança e sua família seguem os fluxos existentes no município, sem alterações até o momento;
- Suspeitar de casos febris sem etiologia definida como suspeitos de **Dengue** e, se cumprirem critérios abaixo listados, suspeitar de Zika e Chikungunya, independentemente do período do ano e da situação epidemiológica:
  - **Zika Vírus:** pacientes que apresentem exantema maculopapular pruriginoso acompanhado de dois ou mais dos seguintes sinais e sintomas: febre ou hiperemia conjuntival sem secreção e prurido ou poliartralgia ou edema periarticular
  - **Chikungunya:** paciente com febre de início súbito maior que 38,5°C e artralgia ou artrite intensa de início agudo, não explicado por outras condições
- Garantir a triagem e manejo clínico, permanente e qualificado, de casos suspeitos de arboviroses de acordo com a classificação de risco e condutas preconizadas para a assistência de pacientes com suspeita de dengue - mesmo diante da possibilidade de chikungunya ou Zika vírus como possíveis diagnósticos diferenciados;
- Realizar a coleta e envio de amostras biológicas para exames laboratoriais – específicos e inespecíficos - conforme recomendações e protocolos da Vigilância em Saúde;



- Realizar de forma ágil, contínua e frequente o monitoramento dos resultados de exames de modo garantir o encerramento adequado e oportuno dos casos sob investigação;
- Informar imediatamente à Vigilância Regional acerca de qualquer óbito com suspeita de dengue ou outra arbovirose (Zika ou chikungunya) a fim de permitir as investigações epidemiológica e laboratorial apropriadas, incluindo-se o encaminhamento para Serviço de Verificação de Óbitos;
- Para os casos suspeitos de dengue preencher a ficha de notificação em sua integralidade e garantir o fluxo de informação estabelecido, com agilidade, junto à Vigilância Regional. Uma nova ficha de notificação para as três doenças (dengue, chikungunya e zika) será adotada em breve no município de Campinas;
- Notificar imediatamente a qualquer serviço de vigilância do DEVISA (Regional ou Central) situações de aglomerados de casos febris e/ou com exantema, além de condições clínicas atípicas;
- Informar a qualquer serviço do DEVISA, todo caso de síndromes neurológicas potencialmente atribuível aos arbovírus (sobretudo síndrome de Guillain-Barré e encefalites) além de qualquer caso de microcefalia (como orientado acima);
- Realizar busca ativa imediata com retirada de criadouros (iniciada em no máximo 48 horas após conhecimento do caso);
- Intensificar as atividades de controle de vetor, especialmente em áreas de transmissão confirmada de dengue, viabilizando as ações de:
  - ⇒ Controle mecânico: atribuição conjunta dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Apoio ao Controle Ambiental (AACA);
  - ⇒ Controle larvário com uso de larvicidas biológicos: atribuição dos AACA;
  - ⇒ Controle químico por meio da nebulização costal: atribuição dos AACA;
  - ⇒ Ações de comunicação, educação, mobilização social e ações intersetoriais: atribuição de todos os profissionais de saúde, potencializando ações e projetos existentes, propondo inovações e disseminando informações, comunicados e alertas oficiais nos fóruns e canais de comunicação institucional.
  - ⇒ Participação e dialogo junto aos Comitês Regionais de Controle e Combate das Arboviroses, instituídos nos cinco Distritos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas; ou na rede privada, divulgando alertas em seus espaços internos de comunicação.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** As notas informativas do MS/SVS podem ser acessadas pelo link: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/20799-microcefalia>

### **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

André R R Freitas - Médico Epidemiologista - Departamento de Vigilância em Saúde

Andrea B Von Zuben - Coordenadora do Programa de Arboviroses do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristina Aparecida B. Albuquerque – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica do Departamento de Vigilância em Saúde

Valéria Correia de Almeida - Médica Infectologista - Departamento de Vigilância em Saúde

### **Secretaria Municipal de Saúde de Campinas**

#### **Departamento de Vigilância em Saúde – DEVISA**

Diretora – Brigina Kemp

### **Layout e Diagramação**

MARS - Equipe de apoio à gestão